



PROCON - SC	
Recebido em 05/08/2021	
Protocolo nº. 83967	
Setor: Manutenção	
<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Divulgar
<input type="checkbox"/> Cumprimentar	<input type="checkbox"/> Anexo ao Processo
<input type="checkbox"/> Responsável	

VOLVO CAR BRASIL
Rua Surubim, nº 577, conjuntos 101, 102 e 103
CEP 04571-050 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

São Paulo, 12 de Julho de 2021.

Ao
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SC
Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro
Florianópolis - SC
CEP: 88010 - 440

REF.: Processo nº 08084.003608/2021-58 - CAMPANHA DE RECALL - Volvo V40, V40CC, S60, V60, XC60 e XC90 – Modelos 2013 a 2016

Prezados Senhores,

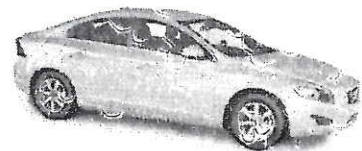
Para os fins e efeitos do artigo 10, §1º da Lei nº 8.078/90, artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento a Portaria nº 487/2012, servimo-nos da presente para informá-los que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) dará início à segunda fase da campanha de *recall* em referência, para substituição do sensor de baixa pressão de combustível dos veículos V40, V40CC, S60, V60, XC60 e XC90 – Modelos 2013 a 2016, pois foi detectado que o sensor de baixa pressão de combustível (“LPS”) pode não resistir ao alto teor de etanol encontrado em misturas de combustível disponíveis em alguns mercados, dentre eles o Brasil. O contato contínuo do LPS com altos teores de etanol pode causar vazamento de vapor de combustível que, conseqüentemente, poderá corroer gradualmente o isolamento dos fios elétricos do componente, havendo risco de curto-circuito e, em casos extremos, de vazamento de combustível, o que pode acarretar em um princípio de incêndio, com risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo.



Volvo V40



Volvo V40CC



Volvo S60



Volvo V60



Volvo XC60

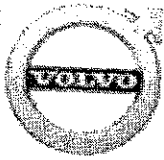


Volvo XC90

A lista com todos os números de chassi envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.
Endereço da sede: Rua Surubim, 577, 10º andar, cj. 101, 102 e 103, São Paulo/SP, CEP: 04571-050.
CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.
Telefone: (11) 2348-6666.



VOLVO CAR BRASIL
Rua Surubim, nº 577, conjuntos 101, 102 e 103
CEP 04571-050 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

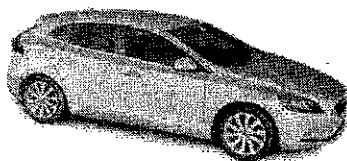
Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Gerente Pós-Vendas, Sr. Eduardo Issamu Oshima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.990-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.090.339-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 10º andar, conjuntos 101, 102 e 103, CEP 04571-050.

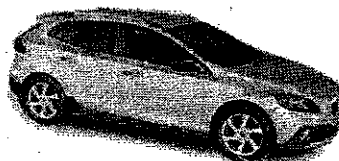
II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEICULO	DATA/PERIODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo V40	De 16/05/2014 a 30/03/2016	YV1MV40HDF2171866 a YV1MV29H0G2343511
Volvo V40CC	De 13/01/2015 a 03/11/2015	YV1MZ40HCF2072555 a YV1MZ40HCG2100627
Volvo S60	De 11/12/2012 a 04/12/2015	YV1FS47HBD2210203 a YV1FS49CDG2405712
Volvo V60	De 15/11/2012 a 20/11/2015	YV1FW475BD1117613 a YV1FW40CDG1310950
Volvo XC60	De 21/11/2012 a 12/12/2015	YV1DZ475BD2417346 a YV1DZ40CDG2881106
Volvo XC90	De 27/05/2015 a 20/04/2016	YV1LFA2CCG1007704 a YV1LFA2CCG1087567

*Lista completa constante no **Anexo I**.



Volvo V40



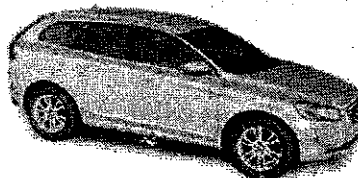
Volvo V40 CC



Volvo S60



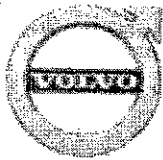
Volvo V60



Volvo XC60



Volvo XC90



III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

O sensor de baixa pressão de combustível (“LPS”) dos veículos envolvidos pode não resistir ao alto teor de etanol encontrado em misturas de combustível disponíveis em alguns mercados, dentre eles o Brasil.

Em razão da referida falha, o contato contínuo do LPS com altos teores de etanol poderá causar vazamento de vapor de combustível que, conseqüentemente, poderá corroer gradualmente o isolamento dos fios elétricos do componente, havendo risco de curto-circuito e, em casos extremos, de vazamento de combustível, o que pode acarretar em um princípio de incêndio, com risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo.

Salienta-se que até a presente data não houve confirmação de ocorrência de acidentes em decorrência do problema indicado acima. Reporta-se a propositura de ação judicial de produção antecipada de prova (processo nº 1103258-05.2020.8.26.0100, 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Autora: Caroline de Mattos Paese, Réus: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. e Autostar Comercial e Importadora Ltda.) em que a consumidora/Autora informa a ocorrência de incêndio em seu veículo Volvo XC60, ano/modelo 2015, envolvido na presente campanha.”.

Este fato foi considerado crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 26 de Maio de 2021. A decisão em lançar o recall foi definida em 02 de Junho de 2021. O recall foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em **03 de Junho de 2021** e o Comunicado de realização da campanha foi protocolizado junto à SENACON em 07/06/2021 (SEI/MJ 14840963).

IV) Descrição dos riscos e suas implicações

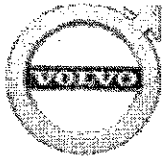
Em razão da referida falha, caso ocorra vazamento de vapor de combustível, poderá haver corrosão gradual do isolamento dos fios elétricos do componente, havendo risco de curto-circuito e, em casos extremos, de vazamento de combustível, o que pode acarretar em um princípio de incêndio, com risco de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo.

V) Quantidade de veículos afetados

Constatou-se que **8.991 (Oito mil, novecentas e noventa e uma)** unidades dos veículos envolvidos no presente recall foram exportadas para o Brasil.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.



Estado	Modelo						Total
	S60	V60	XC60	XC90	V40	V40CC	
AL			7				7
AM			2	1			3
BA	15	7	203	16	14	2	257
CE			48	2	2		52
DF	56	16	359	36	52	15	534
ES	36	28	287	54	32	9	446
GO	12	4	224	9	12	2	263
MA			1				1
MG	152	36	636	32	41	14	911
MS	1		7	1			9
MT			1				1
PA	1		9				10
PB	8	1	112	11	5	3	140
PE	10	5	168	14	8	1	206
PI	1		3	6	2	3	15
PR	37	30	497	42	44	19	669
RJ	56	44	626	41	45	18	830
RN	8		61	8	8		85
RO			3	1			4
RR					1		1
RS	21	22	345	9	12	10	419
SC	34	14	402	36	41	11	538
SE	5	1	75	7	4	1	93
SP	218	174	2597	198	237	70	3494
TO			3				3
Total	671	382	6676	524	560	178	8991

VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de solucionar o defeito e sanar o risco, será feita a substituição do sensor de baixa pressão de combustível dos veículos afetados por este recall.

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta companhia de *recall*.

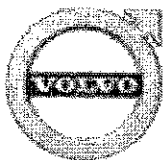
Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso recebido da Matriz

Nos termos do art. 55, §4º, parte final, do Código de Defesa do Consumidor, vale informar que o Anexo V ora juntado **contém informações que envolvem segredo industrial** e, dessa forma, requer a abertura de autos apartados, bem como que a tramitação do processo ocorra **sob sigilo**.



IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início em 02 de Agosto de 2021, data em que a Rede de Concessionárias Volvo estará preparada para atender aos veículos objetos da presente campanha de recall.

A Volvo Car Brasil irá tentar manter contato, por meio de ligações telefônicas e/ou envio de mensagens eletrônicas com os proprietários dos veículos envolvidos que eventualmente seja possível localizar, com vistas a alertá-los sobre os riscos e a campanha, sem prejuízo da veiculação do Aviso de Risco no website da empresa (na forma prevista no § 4º do art. 4º da Portaria nº 618/2019).

A Volvo Car Brasil pretende lançar um novo plano de mídia em até 30 (trinta) dias antes do início da campanha de serviço, que levará em consideração a efetividade da comunicação realizada nos moldes acima.


A Volvo Car Brasil irá ofertar aos proprietários dos veículos envolvidos nesta campanha que conseguir localizar a disponibilização de um veículo reserva no período compreendido entre o lançamento da campanha e a realização dos reparos necessários. Importante ressaltar que tal oferta seguirá as mesmas regras da disponibilização de veículos reserva previstas nos serviços de assistência 24h e o Volvo On Call prestados pela Volvo Car Brasil.

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 707 7590 (das 6 às 22 horas, 7 dias por semana) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Correspondência de idêntico teor também será encaminhada, nesta data, à **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – “SENACON”**.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Eduardo Oshima (Jul 16, 2021 11:35 ADT)

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Eduardo Issamu Oshima

Cargo: Gerente Pós-Vendas